

Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A.

**Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2012
e relatório dos auditores independentes**



Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A.

Examinamos as demonstrações financeiras da Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A. (a "Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

2

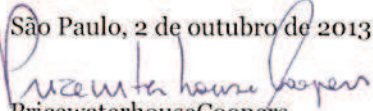


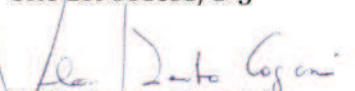
Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A. em 31 de dezembro de 2012, as mutações de seu patrimônio e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

São Paulo, 2 de outubro de 2013


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5


Valdir Renato Coscodai
Contador CRC 1SP165875/O-6

Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL EM

(Em reais, exceto quando indicado)

ATIVO	Nota	31/12/2012
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	3	200,00
		<u>200,00</u>
Total do ativo		<u>200,00</u>
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		31/12/2012
Patrimônio líquido		
Capital social	4	200,00
Total do passivo e patrimônio líquido		<u>200,00</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A.
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO
(Em reais, exceto quando indicado)

	<u>2012</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimento	
Aumento de capital	200,00
Caixa líquido proveniente das atividades de investimento	<u>200,00</u>
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	<u>200,00</u>
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	200,00
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-
	<u>200,00</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A.
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
 (Em reais, exceto quando indicado)

	Capital social			Total
	Subscrito	A integralizar	Realizado	
Saldos em 31 de dezembro de 2011	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Integralização de capital social (Nota 4.1)	500,00	(300,00)	200,00	200,00
Saldos em 31 de dezembro de 2012	<u>500,00</u>	<u>(300,00)</u>	<u>200,00</u>	<u>200,00</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1 Contexto operacional

Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A. (Companhia ou Cachoeira Caldeirão), nova denominação social da C.D.V.S.P.E. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., constituída em 26 de outubro de 2012 como uma sociedade anônima de capital fechado, com sede no município de São Paulo - SP, controlada integral da EDP - Energias do Brasil S.A. (EDP - Energias do Brasil). A Companhia está constituída sob a forma de sociedade por ações, com objeto social de atuação na realização de estudos, projetos, construção, instalação, implantação, operação comercial, manutenção, a exploração do potencial da UHE Cachoeira Caldeirão, a comercialização da energia gerada por esse empreendimento, bem como a realização de quaisquer outros serviços afins ou complementares relacionados ao seu objeto social. A Companhia poderá ainda participar de outras empresas, negócios e empreendimentos voltados à atividade energética.

2 Base de preparação e práticas contábeis

2.1 Base de preparação

2.1.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia estão preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e incorporam as mudanças introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, complementadas pelos novos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados por Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e estão em conformidade com as *International Financial Reporting Standards - IFRS*, emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB* e legislação específica emanada pela ANEEL, quando esta não for conflitante com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

A Administração da Companhia autorizou a emissão da elaboração das demonstrações financeiras em 2 de outubro de 2013.

2.1.2 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico.

2.1.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras estão apresentadas em Real, exceto quando indicado de outra forma.

2.2 Resumo das principais práticas contábeis

As práticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente para os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

a) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, sendo demonstrados pelo valor justo.

b) Capital social (Nota 5)

Ações ordinárias são classificadas como Capital social, nominativas sem valor nominal e com uma parcela a integralizar.

2.3 Adoção das Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) novas e revisadas

Algumas normas e emendas das normas e interpretações emitidas pelo IASB ainda não haviam entrado em vigor para o exercício findo em 31 de dezembro de 2012, portanto não foram aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras.

O CPC ainda não havia editado os respectivos pronunciamentos e modificações correspondentes às IFRS novas e revisadas e à IFRIC apresentadas anteriormente, em decorrência do compromisso do CPC e do CFC de manter atualizado o conjunto de normas emitido com base nas atualizações feitas pelo IASB.

Esses pronunciamentos e modificações foram editados pelo CPC e aprovados pelo CFC até a data de sua aplicação obrigatória e não provocou nenhum impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas pelo IASB e ainda não adotadas pela Companhia

IFRS 9 - Instrumentos Financeiros

A IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. A IFRS 9 foi emitida em novembro de 2009 e revista em outubro de 2010, substituindo os trechos da IAS 39 relacionados à classificação e mensuração de instrumentos financeiros. Esta norma requer a classificação dos ativos financeiros, no reconhecimento inicial, em duas categorias: mensurados ao valor justo e mensurados ao custo amortizado. A base de classificação depende do modelo de negócios da entidade e das características contratuais do fluxo de caixa dos instrumentos financeiros. Nos passivos financeiros, a principal mudança é a de que nos casos em que a opção de valor justo é adotada, o valor decorrente desta mudança no valor justo devido ao risco de crédito da própria entidade é registrada em outros resultados abrangentes e não na demonstração dos resultados, exceto quando resultar em descasamento contábil. A Companhia está avaliando o impacto desta norma, sendo a mesma aplicável a partir de 1º de janeiro de 2015.

Revisões de Pronunciamentos e Interpretações já emitidos anteriormente ocorridas no exercício de 2012 e Novos Pronunciamentos, com adoção requerida para 01 de janeiro de 2013

CPC 46 Mensuração do Valor Justo (IFRS 13)

A IFRS 13 apresenta uma base única de orientação para as mensurações do valor justo e divulgações dessa informação. As divulgações quantitativas e qualitativas, com base na hierarquia de valor justo de três níveis atualmente exigidos para instrumentos financeiros serão complementadas de modo a incluir todos os ativos e passivos em seu escopo. Essa norma tem vigência para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013.

Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e adotadas pela Companhia

CPC 30 (R1) – Receitas (IAS 18)

A revisão deste pronunciamento introduziu as últimas alterações realizadas nas normas internacionais, bem como efetuou ajustes e esclarecimentos a fim de sanar eventuais dúvidas quanto aos reflexos contábeis oriundos da harmonização contábil para aplicação das IFRS no Brasil.

CPC 40 (R1) Instrumentos Financeiros: Evidenciação (IFRS 7)

A proposta de revisão deste pronunciamento é decorrente substancialmente de compatibilizações de texto com o objetivo de produzir os mesmos reflexos contábeis que a aplicação do IFRS 7. A presente revisão enfatiza divulgações qualitativas no contexto de divulgações quantitativas permitindo que os usuários façam uma associação com as divulgações relacionadas e desse modo formem um entendimento amplo acerca da natureza e da extensão dos riscos advindos dos instrumentos financeiros. Alterou também as divulgações requeridas para ajudar os usuários de demonstrações contábeis a avaliarem as exposições a riscos relativas a transferências de ativos financeiros e o efeito desses riscos sobre a posição financeira da entidade. Esta revisão não contempla as alterações decorrentes do IFRS 9, que somente tem vigência obrigatória pelo IASB em 1º de janeiro de 2015.

ICPC 08 (R1) – Contabilização de Pagamento de Dividendos

A revisão desta interpretação tem como objetivo complementar o documento original, através da inclusão de tópicos da legislação societária brasileira (Lei nº 6.404/76) em relação à contabilização da proposta de pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas ou sócios. A interpretação incorporou os conceitos do CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e, classifica que: os dividendos intermediários, os dividendos fixos e mínimos devidos aos acionistas preferencialistas e os lucros destinados à distribuição como dividendo obrigatório (inclusive sob a forma de JSCP), representam de fato uma obrigação presente na data das demonstrações financeiras, por representarem uma obrigação legal, ainda que os dividendos sejam declarados após o período contábil a que se referem as demonstrações financeiras. A parcela remanescente de lucro a distribuir deve figurar como uma retenção de lucro, em conta específica, até à sua aprovação em Assembleia Geral.

3 Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2012
Banco conta movimento	200,00
Total	200,00

4 Patrimônio líquido

4.1 Capital social

O Capital social em 31 de dezembro de 2012 é de R\$500,00 representado por 500 ações ordinárias nominativas sem valor nominal, sendo R\$200,00 integralizados e o restante a integralizar. A Companhia não possui capital autorizado, conforme estatuto social.

Acionistas	Ações Ordinárias	%
EDP - Energias do Brasil	500	100

5 Eventos subsequentes

5.1 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de janeiro de 2013

Em AGE realizada no dia 18 de janeiro de 2013 foi deliberado sobre: (i) alteração da denominação social C.D.V.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A para Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A., (ii) alteração da sede social da Companhia para Rua Bandeira Paulista nº 530, 5º andar, Conjunto 52/parte, Bairro Itaim Bibi, CEP 04532-001, - São Paulo/SP, (iii) alterar o objeto social da Companhia, (iv) alterar a governança da Companhia, com a criação do Conselho de Administração que restará temporariamente sem funcionamento, considerando que a maioria de seus membros, têm sua posse condicionada à autorização do Ministério do Trabalho e Emprego; (v) em virtude da renúncia dos antigos diretores, foi aprovada a eleição dos novos Diretores da Companhia, todos com mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício social que se encerrará em 31.12.2015, (vi) consignar pela não instalação do Conselho Fiscal, (vii) aprovar a o montante global de remuneração dos membros da administração, incluindo membros do Conselho de Administração e Diretoria, para o período a transcorrer até a realização da AGO de 2014, fica fixado em até R\$62 mil e (viii) consignar que o Capital Social da Companhia está totalmente integralizado.

5.2 Contrato de Empréstimo - Capital de Giro

Em 14 de fevereiro de 2013 em Assembleia Geral Extraordinária foi aprovado a celebração de contrato de empréstimo entre a Companhia e o Banco do Brasil S.A, na modalidade Capital de Giro, no valor de R\$30 milhões. Sobre o valor contratado há incidência de juros de 109,00% do CDI com vencimento em 8 de março de 2013, podendo ser prorrogado por mais 30 dias.

5.3 Concessão da UHE Cachoeira Caldeirão

Em 15 de fevereiro de 2013, a UHE Cachoeira Caldeirão foi habilitada em nome da EDP - Energias do Brasil S.A., como resultado de sua participação no Leilão A-5/2012, realizado em 14 de dezembro de 2012. O aviso da adjudicação e homologação foi publicado em 8 de março de 2013. Em 21 de março de 2013 foram enviados para a ANEEL, os documentos de constituição da Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A, Sociedade de Propósito Específico, subsidiária integral da EDP - Energias do Brasil S.A., conforme procedimento previsto no item 14 do Edital do Leilão 06/2012.

Os documentos de constituição da SPE foram aprovados, através do Despacho ANEEL nº 1.007, publicado no DOU em 5 de abril de 2013. Em 27 de março iniciou-se o processo de adesão à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE e o aporte das Garantias de Fiel Cumprimento, no valor de R\$ 42 milhões, foi realizado em 8 de abril. O Contrato de Concessão no 01/2013 foi assinado em 29 de maio de 2013 já em nome da Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A., SPE constituída e aprovada. Até o encerramento destas Demonstrações Financeiras, os Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEAR ainda não haviam sido assinados, todavia, os mesmos encontram-se em processo de assinaturas com previsão de conclusão até o final do exercício de 2013. O investimento total estimado é de R\$ 1,1 bilhões e o início das obras está previsto para 2013.

Contrato de concessão

A Companhia é titular exclusiva do Contrato de Concessão que regula a exploração do potencial de energia hidráulica do rio Araguari, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica. O projeto conta com Capacidade Instalada de 219 MW e energia vendida no Ambiente de Contratação Regulada - ACR de 129,7 MW médios, com início da entrega da energia em janeiro de 2017 pelo prazo de 30 anos ao preço de R\$ 95,31 por MWh, reajustado pelo IPCA.

Usina Hidrelétrica	Estado	Capacidade Instalada	Energia Assegurada	Concessão	
		(MW)	(MWm)	Início	Término
Cachoeira Caldeirão	AP	219,00	129,70	29/05/13	29/05/48

Na exploração da UHE, a concessionária terá ampla liberdade na direção de seus negócios, incluindo medidas necessárias para as contratações de investimentos, pessoal, material e tecnologia, observadas as prescrições do contrato de concessão, da legislação específica, das normas regulamentares e das instruções e determinações do Poder Concedente e da ANEEL.

O contrato de concessão tem prazo de trinta e cinco anos, contado a partir da data de sua assinatura, sem previsão de prorrogação na legislação atual.

No advento do termo final do Contrato, todos os bens e instalações vinculados à UHE passarão a integrar o Patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados e ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido. O valor será apurado mediante Auditoria Própria do Poder Concedente.

Uso do bem público

Como pagamento pelo Uso do bem público objeto deste contrato, a Cachoeira Caldeirão recolherá à União, a partir da entrada em operação da primeira unidade geradora, ou a partir do início da entrega da energia objeto do Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEAR, valores anuais, em parcelas mensais, correspondente a 1/12 (um doze avos) do valor de R\$658 mil corrigidos anualmente ou com a periodicidade que a legislação permitir, utilizando-se o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. A falta de pagamento de seis parcelas mensais consecutivas implicará, a juízo da ANEEL, a caducidade da concessão.

Pesquisa e Desenvolvimento - P&D

Os gastos com P&D efetuados pela Companhia são apurados nos termos da legislação setorial dos contratos de concessão de energia elétrica e são regulamentados pelas Resoluções Normativas ANEEL nº 316/08, aplicada até outubro de 2012 e alterada pela Resolução Normativa nº 504/12, referente à Pesquisa e Desenvolvimento. A Companhia tem a obrigação de aplicar 1% da Receita operacional líquida ajustada em conformidade com os critérios definidos pela ANEEL, registrando mensalmente, por competência, o valor do passivo. O passivo será atualizado mensalmente pela variação da taxa SELIC até o mês de realização dos gastos, que são alocados na rubrica Serviços em curso, e são baixados quando da conclusão dos projetos de P&D.

Ressarcimento dos custos com Estudos de Inventário e Viabilidade técnica, Econômica e Ambiental

Conforme estabelecido no contrato de concessão, em sua cláusula sétima - Encargos da Concessionária e condições de exploração da UHE, os custos com Estudos de Inventário e Viabilidade técnica, Econômica e Ambiental devem ser ressarcidos para as Empresas que desenvolveram os estudos, conforme descrito abaixo:

Etapa	Empresa	Valor (R\$ mil)
Estudos de Inventário do Rio Araguari	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte	132
Estudos de viabilidade técnica, Econômica e Ambiental	Construtora Norberto Odebrech S. A.	5.701
	Neoenergia Investimentos S.A.	2.990
	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte	308
Total		9.131

O ressarcimento foi efetivamente pago em 28 de junho de 2013, os valores foram atualizados totalizaram o montante de R\$9.919 mil.

5.4 Primeira emissão pública de debêntures simples

Em AGE realizada em 21 de fevereiro de 2013, foi aprovada a primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de colocação, sob regime de garantia firme de colocação ("Oferta restrita"), nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, no valor total de R\$168 milhões mediante a emissão de 16.800 debêntures, sendo o valor nominal unitário de cada debênture de R\$10 mil na data de emissão. Essas debêntures, com vencimento previsto para 8 de outubro de 2014, farão jus a uma remuneração que contemplará juros remuneratórios incidentes sobre o seu valor nominal unitário, correspondentes a 106,30% da taxa média diária de juros dos DI, incidentes desde a data de emissão, sobre as "Debêntures" e a "Remuneração".

5.5 Emissão de Licença de Instalação

Em 5 de agosto de 2013 foi emitida pela Secretaria do Estado do Meio Ambiente do Estado do Amapá a Licença de Instalação - LI nº 0556/2013, que autoriza a Companhia à executar as obras de construção da Usina Hidrelétrica - UHE Cachoeira Caldeirão, com capacidade total de 219 MW/h, localizado no rio Araguari, entre os municípios de Ferreira Gomes e Porto Grande no Estado do Amapá, formando um reservatório com área aproximada de 47,99 km².

Como condicionantes da LI, a Companhia fica responsável por implementar e/ou executar os seguintes programas: Programas Institucionais; Programa de Controle Ambiental das Obras e Construções; Programas Ambientais - Meio Físico; Programas Ambientais - Meio Biótico; e Programas Socioeconômicos. O gasto previsto para o atendimento às condicionantes é de R\$58.338 mil.

A LI é válida pelo período de 2 anos, a contar da data de emissão, sendo a Companhia responsável por requerer sua renovação no prazo de 120 dias antes de sua expiração.